

Lei nº 652 - 25 de abril de 1973.

Concede o título de Cidadão Itapemiricense ao Dr. José Luiz Cláudio Correia.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapemiricense ao Dr. José Luiz Cláudio Correia.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, 25 de abril de 1973

  
Thomé de Souza Machado

- prefeito municipal -

Lei nº 653/73

de 25 de abril de 1973

Dispõe sobre denominação de Ruas de Barra de Itapemirim e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Esta